



PORTARIA Nº 38/2026

Retifica a portaria nº 35/2026, que dispõe sobre a concessão de férias do servidor HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante na Portaria nº 35/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os arts. 2º e 3º da Portaria nº 35/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O servidor usufruirá do período de férias correspondente a 20 (vinte) dias, no período de 13 de agosto de 2026 a 1º de setembro de 2026, em razão da conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) primeiros dias do período de férias.

Art. 3º Fica autorizada, nos termos do art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 002/2007, a conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) primeiros dias das férias, compreendidos entre 03 de agosto de 2026 e 12 de agosto de 2026.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 35/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 20 de julho de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal